

PORTARIA Nº 907SIA, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Valida curvas de ruído do Aeroporto Cataratas / Foz do Iguaçu, PR (código OACI: SBFI).

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2°, inciso XII, da Portaria n° 1.751/SIA, de 06 de julho de 2015, tendo em vista o disposto nos arts. 33, inciso XV, alínea "b", do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e 1° da Resolução n° 206, de 16 de novembro de 2011, e na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo n° 00058.020942/2018-86,

RESOLVE:

Art. 1º Validar as curvas de ruído para o Aeroporto Cataratas / Foz do Iguaçu, PR, (código OACI: SBFI), apresentadas pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero.

Art. 2º As curvas de ruído mencionadas no art. 1º desta Portaria servirão de base para o Plano Específico de Zoneamento de Ruído – PEZR do SBFI, de acordo com o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 161 (RBAC nº 161), Emenda nº 01.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA